

duc

11 SET 1985

JORNAL DE BRASÍLIA

Jornal de Brasília

Hélio Silva

Ass.

A grande tarefa: a Constituição

Esta é a grande tarefa que está sendo ofuscada com o imediatismo das eleições nas Prefeituras: as mudanças nos diversos escalões do governo, o déficit orçamentário e todos esses problemas angustiantes do dia-a-dia do povo brasileiro, mas que se reproduzirão, ao infinito, se o nosso povo não se politizar, assumindo o seu lugar e ocupando o espaço cedido pelo autoritarismo à democracia. A futura Carta não é uma vara de condão nem fará milagres, todos sabemos disso. Mas o que não é possível é imaginar que tudo o que de errado, quando não criminoso, se praticou nesses vinte anos de arbítrio, à sombra de uma legislação adrede preparada para isso mesmo, não volte a se repetir, enquanto essa legislação não for mudada.

Não basta a mudança que se operou no Executivo. O Legislativo ainda é o mesmo que conviveu com esses abusos e habituou-se com eles. Estamos assistindo à auto desmoralização de deputados e senadores as faltas às sessões em que não votam os projetos em pauta, nem para remover o lixo autoritário de que muitos são parte integrante. Mas recebem o jeton e defendem, mais do que as prerrogativas devidas ao poder legislativo, as regalias dos gabinetes, dos secretários, dos telefones, das passagens, do porte telefônico, da gráfica abertas às suas publicações. As eleições para prefeitos são uma prévia importante. É a oportunidade do eleitorado manifestar a sua vontade de mudar o que aí está. O que aí permanece. Servirá de aviso aos velhos políticos que pregaram a mudança, mas não querem mudar.

A nova Constituição, repito, não é uma panacéia, mas é indispensável porque a legislação que aí está é monstruosa, como verifica qualquer pessoa que a estude, analise, compare não só com as Constituições de outros países mas até mesmo com as nossas Constituições desde o Império até os remendos de meia-sola na bota velha em que transformaram a Carta de 46, obrigando o povo à marcha

claudicante que continuamos, depois de 14 de março

Entre as contribuições para uma Constituição nova o desembargador Osny Duarte Pereira acaba de publicar, pela Philobilion, **Nova República: Constituição Nova. Apontamentos e Sugestões.**

É a contribuição e o depoimento de um velho batalhador da democracia, que jamais ensarilhou armas e, por isso, teve desrespeitadas suas prerrogativas de magistrado quando suspenderam seus direitos políticos e cassaram-lhe o título de desembargador conquistado através de concurso e serviços prestados à justiça.

Osny Duarte Pereira enriqueceu seu livro com oportuno documentário de pronunciamentos onde sobressaem os discursos e as entrevistas do presidente Tancredo Neves, o que já valeria por um roteiro do que deve ser a reforma.

Osny Duarte teve a reparação de que foi vítima quando voltou ao Tribunal de Justiça, para completar o seu tempo de magistratura. Antigo professor — chefe do Departamento de Ciência Política do Instituto Superior de Estudos Brasileiros — ISEB, autor de numerosos livros, ele confronta a Carta de 1967, preparada sob a égide do golpe de 1964, com aquela votada pela Assembléia Constituinte de 1946. Analisa capítulo por capítulo para evidenciar o quanto se violentou a nossa tradição constitucional, a fim de que houvesse um único poder — a força, acima de qualquer lei.

Esta é grande tarefa. Devemos mobilizar o povo para que participe do debate do tema constitucional e exija uma eleição somente para a Assembléia Nacional Constituinte. Porque o corpo legislativo de uma Assembléia Constituinte não é o mesmo de um Congresso Ordinário. A convocação de deputados e senadores para uma sessão legislativa comum, com a tarefa precípua de elaborar a Constituição, será o começo do desvirtuamento de função constituinte.

Hélio Silva é historiador

ANC 88
Pasta 09/85
015/1985